



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Avenida das Nações Unidas, 22939, 3º andar, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: (11) 5521-4154, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Reclamação: 1035423-13.2014.8.26.0002 - Execução de Alimentos

Exequente: Renata Moura Feitosa

Executado: José Renato Feitosa

Justiça Gratuita

Juíza de Direito: Vanessa Vaitekunas Zapater

Vistos

Considerado o pagamento informado às fls. 229/230 e o silêncio da parte exequente, EXTINGO o feito, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

A certidão negativa deve ser buscada pelo requerido junto ao setor competente.

Após, arquivem-se.

R.P.I.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1035423-13.2014.8.26.0002